

A evolução da seguridade social pela ótica do financiamento

- A seguridade social, por se caracterizar pelo princípio da solidariedade intergeracional (dimensão temporal) e entre todos os membros da coletividade (dimensão espacial) é incompatível com os regimes de capitalização, coadunando-se exclusivamente com regimes de repartição.

A evolução da seguridade social pela ótica do financiamento

- Além da incompatibilidade lógica da seguridade social com a capitalização, existe uma incompatibilidade institucional decorrente do fato de que o estado não pode acumular recursos. Suas reservas terão, necessariamente, o aspecto fictício de títulos de dívida pública, que representam obrigações da sociedade contraídas perante si mesmas.